

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2019

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

## **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Cláuber Vinicius Ricardo Coelho (membro suplente) e José Ferreira Sobrinho, e ainda a licitante: **01. J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, com endereço a Av. Lúcia Sabóia, nº 575, Sala 302, Centro, Sobral-Ce, representada pelo titular, o Sr. Josié Vasconcelos Martins.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2611.01/2019, Processo nº 2611.01/2019, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DOM EXPEDITO LOPES, PROCURADOR JOSÉ LAUREANO E AV. CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº1052432-44, JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante da licitante não fez nenhuma observação.

Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresa **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA**, por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feito a leitura do preço ofertado: **01. J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, no valor global de R\$ 365.317,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

O vencedor foi a empresa **01. J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 365.317,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

A Presidente perguntou ao participante presente, se este desejaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 12 de dezembro de 2019.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Membro da CPL

*José Ferreira Sobrinho*  
José Ferreira Sobrinho  
Membro da CPL

*José Vasconcelos Martins*  
**J.V. MARTINS ENGENHARIA - ME**  
Josiê Vasconcelos Martins